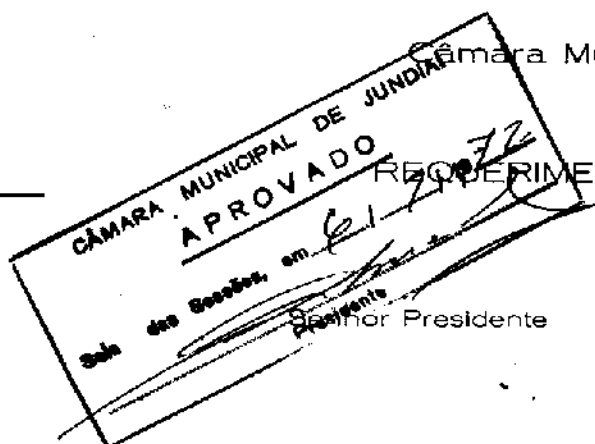
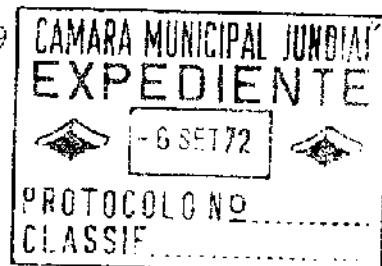




Câmara Municipal de Jundiá
S. P.



REQUERIMENTO N.º 3 189



CONSIDERANDO que as linhas de ônibus de Jundiá não são suficientes para atender a toda população;

CONSIDERANDO que inúmeros bairros e Vilas estão desatendidos, obrigando os munícipes ali residentes a longas caminhadas, a fim de tomarem a condução mais próxima;

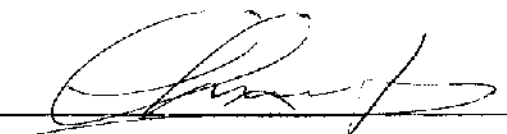
CONSIDERANDO que é grande a população estudantil que se ressenete da falta de condução;

CONSIDERANDO que seria viável a criação de uma linha originária da Barreira e que percorresse a Rua Marechal Deodoro, indo até o Bairro do Vianelo, voltando pela Rua Bom Jesus de Pirapora, atendendo, principalmente, aos estudantes das Escolas do Vianelo e Faculdade Padre Anchieta,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S.Exã. se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:

- Poderia o Sr. Prefeito estudar o problema, atendendo, assim, a população estudantil jundiense?

Sala das Sessões, 4/setembro/1 972.


Carlos Ungaro.

jr/w.



Prefeitura do Município de Jundiaí

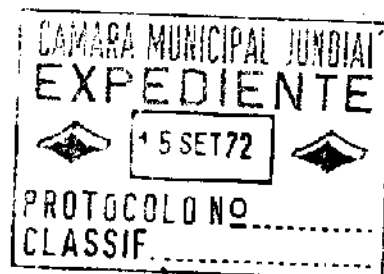
EM 14 de setembro de 1972

REF. N.º GP.L 940/72

PROC. N.º 8265

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 3189/72 de autoria do Exmo. Sr. Vereador CARLOS UNGARO, cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Atendendo ao solicitado, estudaremos a viaabilidade de criar-se uma linha de ônibus originária da rua da Abolição, percorrendo a rua Marechal Deodoro - da Fonseca e com ponto final no Bairro do Vianelo, passando, na volta, pela rua Bom Jesus de Pirapora, o que será feito, evidentemente, sem prejuízo para as diversas concessionárias de transportes coletivos.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

A

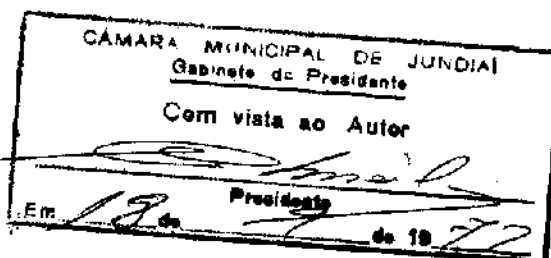
Sua Excelência, o Senhor

Vereador LÁZARO DE ALMEIDA

DD. Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ

vb





Prefeitura do Município de Jundiaí

EM 01 de março de 1973

REF. N.º GP.L 54/73

PROC. N.º 8265/72

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROLOGO	EXPEDIENTE
000000	-2 MAR 73
CLASSIF	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 3189/72 de autoria do Exmo. Sr. Vereador CARLOS UNGARO, cumpre nos informar a V.Exa. o seguinte:

Tanto a Associação das Empresas de Transportes Coletivos de Jundiaí, como a própria Comissão Municipal de Transito, manifestaram-se contrárias ao pedido do Nobre Edil, relativo à criação de nova linha de ônibus.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO

DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ

vb

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
De-se Cumprir ao Autor	
Em 02 de 03 de 1973	